



43º ANUÁRIO DE CRIAÇÃO
CATEGORIA ESTUDANTES - REGULAMENTO

1. Briefing:

Um único briefing será publicado no endereço www.clubedecriacao.com.br/festival e deverá ser o objeto do concurso. As peças serão julgadas pela criatividade e pela adequação ao briefing, que ficará disponível até o dia **31 de agosto de 2018**.

2. Elegibilidade:

O Concurso é exclusivo para estudantes. Será necessário comprovar a matrícula regular em curso de comunicação (livre, técnico, superior, ou de extensão). Também podem se inscrever estudantes formados até 3 meses antes do início das inscrições. Na inscrição, o estudante deve incluir declaração do curso, em papel timbrado, confirmando sua matrícula (ou cópia da carteirinha de estudante com data) e fornecer nome, telefone e/ou e-mail de um orientador/professor da escola.

3. Como fazer a inscrição:

O processo de inscrição é totalmente online. Para isso, acesse www.clubedecriacao.com.br, “Festival”, “Inscrições”. Cada participante deve fazer um cadastro, seguir o passo-a-passo e finalizar a inscrição. **Atenção:** Se o trabalho for feito em dupla, **não** é necessário que os dois integrantes se cadastrem.

Importante: Não se esqueça de encaminhar um e-mail efetivando a sua inscrição ([ver item 7](#)).

4. Formato da peça:

Não há limite mínimo nem máximo de peças de uma mesma ideia, que deverá ser apresentada em um único board explicativo. Note que mais de uma ideia inserida num mesmo board desclassificará

a peça. Tudo o que exceder o formato do board não será avaliado pelo júri. Ex.: Nenhuma URLs, ou link será visitado para complemento de entendimento da ação.

O upload do board também será feito no site de inscrições. **Formato do arquivo:** JPG, 300DPis (mínimo de 200 DPis), RGB. Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels. Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.

Não haverá entrega da peça impressa.

5. Regras para a inscrição dos trabalhos:

Os trabalhos podem ser criados individualmente ou em duplas. Cada estudante ou dupla pode inscrever vários trabalhos, desde que inscreva e pague a inscrição de cada um deles. 1 trabalho = 1 board.

Se a peça for escolhida, a Ficha Técnica completa será registrada no Anuário, com os devidos créditos, entretanto, apenas uma Estrela será entregue por trabalho inscrito (no caso de premiação Ouro, Prata ou Bronze).

As peças medalhadas receberão uma Estrela de Ouro, Prata ou Bronze em formato especial. A Instituição de Ensino também receberá uma Estrela para cada trabalho premiado com medalha. (Entregaremos duas estrelas, 1 para a dupla ou participante e outra para a Instituição de Ensino. No caso de alunos de faculdades diferentes, os mesmos escolherão apenas 1 instituição para receber a Estrela.)

6. Prazos de inscrição:

Início das inscrições: 17/07/18

Final das inscrições: 31/08/18

Não haverá prorrogação do prazo.

7. Para efetivar a sua inscrição você deverá enviar por e-mail:

- Declaração em papel timbrado do curso, confirmando sua matrícula (ou carteirinha de estudante com data);
- Comprovante de pagamento (boleto quitado);
- Ficha e resumo de inscrição em pdf (esses documentos serão gerados no site de inscrição).

IMPORTANTE: Trabalhos sem o e-mail correspondente **não** serão considerados para julgamento. **O “assunto” do e-mail deve ser o nome do participante e o título da peça.**

E-mail: categoriaestudantes@clubedecriacao.com.br

Dúvidas: fernanda@clubedecriacao.com.br

8. Valor da inscrição e forma de pagamento:

Cada inscrição no concurso Categoria Estudantes custa R\$ 120,00 (cento e vinte reais). **O mesmo valor dos dois últimos anos.** Para Sócio Estudante do Clube de Criação, em dia com a anuidade, cada inscrição custa R\$ 60,00 (sessenta reais).

O pagamento deverá ser feito via boleto emitido no site de inscrição.

9. A premiação:

O júri será formado por um grupo de profissionais escolhido pelo Clube de Criação. Os trabalhos selecionados por eles entrarão no Anuário em um capítulo específico para a Categoria Estudantes, recebendo Prêmio Anuário, Bronze, Prata ou Ouro.

*****Os vencedores do prêmio Ouro ganharão um estágio em período a definir, na agência CP+B Brasil, que será madrinha da Categoria Estudantes este ano.** (O estágio seguirá as exigências da lei em questão. Caso o estudante não se enquadre na lei de estágio, a agência proporcionará aos vencedores outro tipo de experiência a ser definida entre as partes.)

O Clube de Criação reserva-se o direito de não conceder medalhas, podendo conceder apenas prêmios Anuário, em um mínimo de 3 peças.

10. Divulgação dos resultados:

Os trabalhos premiados serão conhecidos junto com os vencedores do **43º Anuário de Criação**, em evento a ser realizado em setembro de 2018 na Cinemateca Brasileira. Para participar do Festival e/ou da Festa de Premiação, consulte os preços dos ingressos no e-commerce do Clube de Criação (<http://loja.clubedecriacao.com.br/>)

O resultado será posteriormente publicado no site do Clube de Criação: www.clubedecriacao.com.br.

11. Publicação dos trabalhos premiados:

Os estudantes premiados receberão orientação do Clube de Criação no sentido de preparar o material finalizado que será publicado no Anuário. Não haverá taxa de inserção para a publicação dos trabalhos. **Observação importante:** o estudante e/ou dupla participante se responsabiliza pelos direitos autorais das imagens usadas no trabalho.

12. A instituição objeto do briefing poderá utilizar as ideias dos trabalhos inscritos mediante a autorização do participante.

13. Omissões. A decisão sobre possíveis omissões deste regulamento caberá à diretoria do Clube de Criação.